



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 002/2026

Excelentíssima Senhora:

SUELI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Presidenta da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores

SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-a cordialmente e a todos demais vereadores venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à Apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o “**PROJETO DE LEI**”, no qual solicita a **Recomposição Salarial + Abono Ganho real** dos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Servidores Inativos, Pensionistas, Temporários, Empregados Públicos, Agentes Políticos, Conselheiros Tutelares, Autarquia Samae, detentores de cargos provimento em Comissão e Profissionais do Magistério do Município de Santa Mônica, caracterizado por percas inflacionárias.

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, refere-se a recompor as percas salariais em virtude da inflação sobre o poder aquisitivo salarial do funcionalismo municipal no decorrer do exercício de 2025.

- **Considerando** a defasagem salarial de nossos servidores municipais em virtude dos índices inflacionários no exercício anterior em 2025 de 3,90% INPC e mais um Abono de Ganho Real de 2,89%, **propomos** este **PROJETO** de atualização em **6,79%** (Seis virgula, setenta e nove por cento), sendo utilizado como parâmetro do reajuste inflacionário o mesmo critério de crescimento do Salário mínimo vigente no Brasil em 2025, que passou de R\$.1.518,00 em 2025 para R\$.1.621,00 vigente em 2026.

Por todo o exposto, sugere-se o conhecimento da presente reivindicação para concluir a possibilidade da revisão do reajuste salarial do funcionalismo público municipal.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhado por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2026.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Fone/Fax
(044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos aos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Inativos, Pensionistas, Emprego Público, Temporários, Conselheiros Tutelares, Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Procurador Geral), efetivos da Autarquia Samae, Profissionais do Magistério e, detentores de cargos de provimento em Comissão do Município de Santa Mônica/PR, como determina o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis da Câmara Legislativa Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos aos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Procurador Geral), Emprego Público, Conselheiros Tutelares, Efetivos da Autarquia Samae e Fundos e detentores de cargos de provimento em Comissão e Profissionais do Magistério desta municipalidade, os quais serão recompostos, em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88, determinando-se, ainda, a plena e imediata aplicação do DECRETO FEDERAL nº 12.797, de 23 de Dezembro de 2025.

§ 1º - O índice de que trata o Caput do artigo refere-se a Recomposição Salarial e/ou Vencimentos por perdas inflacionárias no exercício de 2025 e ainda acrescentado um abono de Ganho Real aos servidores deste município: dar-se-á o reajuste de **6,79%** (Seis vírgula, setenta e nove por cento), correspondente ao mesmo índice de correção do Salário Mínimo vigente no País em 2026.

I - A autorização a que se refere o § 1º do art. 1º, caberá o Chefe do Poder Executivo a conceder a reposição salarial por perdas inflacionárias na ordem de 3,90% (Três vírgula, noventa por cento), correspondente ao índice INPC divulgado pelo IBGE <https://www.ibge.gov.br/indicadores#inpc> acumulado nos últimos 12 meses de 2025, acrescidos de um abono de ganho real de 2,89% (dois vírgula, oitenta e nove por cento), ao funcionalismo público municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do município de Santa Mônica, instituído pela Lei municipal 028/2011, no percentual de **6,79%** (Seis vírgula, setenta e nove por cento), a partir de Janeiro de 2026.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo municipal, concederá acréscimo ganho real de 2,52% (Dois vírgula, cinquenta e dois por cento), além considerar a recomposição de inflação na ordem de 3,90% (Três vírgula, noventa por cento) e mais o índice do Piso Magistério definido pelo Ministério da Educação de 0,37% (Zero vírgula, trinta e sete por cento), total 6,79% (Seis vírgula, setenta e nove por cento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Fone/Fax
(044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

§ 2º - O Piso do Magistério ficou definido conforme Ministério da Educação e da Fazenda publicado a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 29 de dezembro de 2025 que projeta o reajuste do Piso do Magistério para 2026 em 0,37%, conforme determina o art. 5º da Lei nº 11.738. Matéria (DOU nº 248 C), Publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 30/12/2025, para o ano corrente de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a partir de 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos Quinze (15) dias do mês de Janeiro (01) do ano de 2026.

LUAN
GUSTAVO
FRAZATTO:06
060403905

Assinado de forma
digital por LUAN
GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2026.01.16
08:37:44 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I

LEI Nº 239/2023

TABELA DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO

CARGOS	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Prefeito	CC-5	R\$ 17.620,35
Vice Prefeito	CC-2	R\$ 6.941,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II

LEI Nº 299/2025

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Chefe de Gabinete	CC-5	R\$ 6.193,82
Coordenador Geral de Controle Interno	CC-2	R\$ 3.751,52
Assessores Jurídicos Executivos	CC-5	R\$ 6.193,82
Ouvidoria	CC-4	R\$ 1.667,33
Secretários Municipais	CC-5	R\$ 6.193,82
Diretores Gerais de Secretaria	CC-3	R\$ 4.271,60
Diretores de Departamento	CC-1	R\$ 2.738,60
Chefes de Divisão	CC-6	R\$ 1.666,97
Assessores Especiais de Gestão	CC-6	R\$ 1.666,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - PROFESSOR COM JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Ensino Fundamental, Educação Especial Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas	65	2.115,03
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.432,28
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.797,12

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	2.115,03	2.241,93	2.286,77	2.332,51	2.379,16	2.426,74	2.475,27	2.524,78	2.575,27	2.626,78	2.679,32	2.732,90	2.787,56	2.843,31	2.900,18	2.958,18	3.017,34	3.077,69	3.139,24	3.202,03	3.266,07	3.331,39	3.398,02	3.465,98
NÍVEL 2	2.432,28	2.578,22	2.629,78	2.682,38	2.736,03	2.790,75	2.846,56	2.903,49	2.961,56	3.020,79	3.081,21	3.142,83	3.205,69	3.269,80	3.335,20	3.401,90	3.469,94	3.539,34	3.610,13	3.682,33	3.755,98	3.831,10	3.907,72	3.985,87
NÍVEL 3	2.797,12	2.964,95	3.024,24	3.084,73	3.146,42	3.209,35	3.273,54	3.339,01	3.405,79	3.473,91	3.543,38	3.614,25	3.686,54	3.760,27	3.835,47	3.912,18	3.990,43	4.070,23	4.151,64	4.234,67	4.319,37	4.405,75	4.493,87	4.583,75

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas

NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 20 horas.

NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.

NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.

Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.

Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III - PROFESSOR COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Promover a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas	25	4.230,06
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		4.864,56
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		5.594,23

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 40 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 40 HORAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	4.230,06	2.241,93	4.573,54	4.665,01	4.758,31	4.853,48	4.950,55	5.049,56	5.150,55	5.253,56	5.358,63	5.465,80	5.575,12	5.686,62	5.800,35	5.916,36	6.034,69	6.155,38	6.278,49	6.404,06	6.532,14	6.662,78	6.796,04	6.931,96
NÍVEL 2	4.864,56	5.156,44	5.259,56	5.364,76	5.472,05	5.581,49	5.693,12	5.806,98	5.923,12	6.041,59	6.162,42	6.285,67	6.411,38	6.539,61	6.670,40	6.803,81	6.939,88	7.078,68	7.220,26	7.364,66	7.511,95	7.662,19	7.815,44	7.971,75
NÍVEL 3	5.594,23	5.929,88	6.048,48	6.169,45	6.292,84	6.418,69	6.547,07	6.678,01	6.811,57	6.947,80	7.086,76	7.228,49	7.373,06	7.520,52	7.670,93	7.824,35	7.980,84	8.140,45	8.303,26	8.469,33	8.638,72	8.811,49	8.987,72	9.167,47

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 40 horas

NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 40 horas.

NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.

NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.

Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.

Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - EXECUTIVO

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Anos	1		2		3		4		5		6		7		8	
1	2.279,76	1,20%	2.462,16	1,20%	3.100,47	1,20%	3.282,86	1,20%	3.647,61	1,20%	5.910,48	1,20%	9.287,91	1,20%	13.395,31	1,20%
2	2.307,11	27,36	2.491,70	29,55	3.137,67	37,21	3.322,26	39,39	3.691,39	43,77	5.981,41	70,93	9.399,36	111,45	13.556,05	160,74
3	2.334,80	55,04	2.521,60	59,45	3.175,32	74,86	3.362,13	79,26	3.735,68	88,07	6.053,19	142,70	9.512,15	224,25	13.718,73	323,42
4	2.362,82	83,06	2.551,86	89,71	3.213,43	112,96	3.402,47	119,61	3.780,51	132,90	6.125,82	215,34	9.626,30	338,39	13.883,35	488,04
5	2.391,17	111,41	2.582,48	120,33	3.251,99	151,52	3.443,30	160,44	3.825,88	178,26	6.199,33	288,85	9.741,81	453,91	14.049,95	654,64
6	2.419,87	140,11	2.613,47	151,32	3.291,01	190,55	3.484,62	201,76	3.871,79	224,17	6.273,73	363,24	9.858,72	570,81	14.218,55	823,24
7	2.448,90	169,15	2.644,84	182,68	3.330,50	230,04	3.526,44	243,57	3.918,25	270,63	6.349,01	438,53	9.977,02	689,11	14.389,17	993,86
8	2.478,29	198,53	2.676,57	214,42	3.370,47	270,00	3.568,75	285,89	3.965,27	317,65	6.425,20	514,72	10.096,74	808,84	14.561,84	1.166,53
9	2.508,03	228,27	2.708,69	246,54	3.410,92	310,45	3.611,58	328,71	4.012,85	365,24	6.502,30	591,82	10.217,91	930,00	14.736,59	1.341,28
10	2.538,13	258,37	2.741,20	279,04	3.451,85	351,38	3.654,92	372,05	4.061,01	413,39	6.580,33	669,85	10.340,52	1.052,61	14.913,43	1.518,11
11	2.568,58	288,83	2.774,09	311,93	3.493,27	392,80	3.698,78	415,91	4.109,74	462,12	6.659,29	748,81	10.464,61	1.176,70	15.092,39	1.697,08
12	2.599,41	319,65	2.807,38	345,22	3.535,19	434,72	3.743,16	460,30	4.159,05	511,44	6.739,21	828,72	10.590,18	1.302,28	15.273,50	1.878,18
13	2.630,60	350,84	2.841,07	378,91	3.577,61	477,14	3.788,08	505,22	4.208,96	561,35	6.820,08	909,59	10.717,26	1.429,36	15.456,78	2.061,47
14	2.662,17	382,41	2.875,16	413,01	3.620,54	520,08	3.833,54	550,67	4.259,47	611,86	6.901,92	991,43	10.845,87	1.557,97	15.642,26	2.246,95
15	2.694,11	414,36	2.909,66	447,51	3.663,99	563,52	3.879,54	596,67	4.310,58	662,97	6.984,74	1.074,26	10.976,02	1.688,12	15.829,97	2.434,65
16	2.726,44	446,69	2.944,58	482,42	3.707,96	607,49	3.926,09	643,23	4.362,31	714,70	7.068,56	1.158,07	11.107,73	1.819,83	16.019,93	2.624,61
17	2.759,16	479,40	2.979,91	517,76	3.752,45	651,99	3.973,21	690,34	4.414,66	767,04	7.153,38	1.242,90	11.241,03	1.953,12	16.212,16	2.816,85
18	2.792,27	512,51	3.015,67	553,52	3.797,48	697,02	4.020,88	738,02	4.467,63	820,02	7.239,22	1.328,74	11.375,92	2.088,01	16.406,71	3.011,40
19	2.825,78	546,02	3.051,86	589,71	3.843,05	742,59	4.069,13	786,27	4.521,25	873,63	7.326,09	1.415,61	11.512,43	2.224,52	16.603,59	3.208,28
20	2.859,69	579,93	3.088,48	626,33	3.889,17	788,70	4.117,96	835,10	4.575,50	927,89	7.414,00	1.503,52	11.650,58	2.362,67	16.802,83	3.407,52
21	2.894,00	614,25	3.125,55	663,39	3.935,84	835,37	4.167,38	884,52	4.630,41	982,79	7.502,97	1.592,49	11.790,39	2.502,48	17.004,47	3.609,16
22	2.928,73	648,97	3.163,05	700,90	3.983,07	882,60	4.217,39	934,52	4.685,97	1.038,36	7.593,01	1.682,52	11.931,87	2.643,97	17.208,52	3.813,21
23	2.963,88	684,12	3.201,01	738,85	4.030,86	930,40	4.268,00	985,13	4.742,20	1.094,59	7.684,12	1.773,64	12.075,05	2.787,15	17.415,02	4.019,71
24	2.999,44	719,68	3.239,42	777,26	4.079,23	978,77	4.319,21	1.036,35	4.799,11	1.151,50	7.776,33	1.865,85	12.219,95	2.932,05	17.624,00	4.228,69
25	3.035,44	755,68	3.278,29	816,14	4.128,18	1.027,72	4.371,04	1.088,18	4.856,70	1.209,09	7.869,65	1.959,16	12.366,59	3.078,69	17.835,49	4.440,18
26	3.071,86	792,10	3.317,63	855,48	4.177,72	1.077,26	4.423,50	1.140,63	4.914,98	1.267,37	7.964,08	2.053,60	12.514,99	3.227,09	18.049,52	4.654,21
27	3.108,72	828,97	3.357,45	895,29	4.227,86	1.127,39	4.476,58	1.193,71	4.973,96	1.326,35	8.059,65	2.149,17	12.665,17	3.377,27	18.266,11	4.870,80
28	3.146,03	866,27	3.397,73	935,58	4.278,59	1.178,13	4.530,30	1.247,43	5.033,65	1.386,03	8.156,37	2.245,89	12.817,15	3.529,25	18.485,31	5.089,99
29	3.183,78	904,02	3.438,51	976,35	4.329,93	1.229,47	4.584,66	1.301,80	5.094,05	1.446,44	8.254,25	2.343,76	12.970,96	3.683,05	18.707,13	5.311,82
30	3.221,99	942,23	3.479,77	1.017,61	4.381,89	1.281,43	4.639,68	1.356,81	5.155,18	1.507,57	8.353,30	2.442,81	13.126,61	3.838,71	18.931,61	5.536,30
31	3.260,65	980,89	3.521,53	1.059,37	4.434,48	1.334,01	4.695,35	1.412,49	5.217,04	1.569,43	8.453,54	2.543,05	13.284,13	3.996,23	19.158,79	5.763,48
32	3.299,78	1.020,02	3.563,79	1.101,63	4.487,69	1.387,22	4.751,70	1.468,83	5.279,65	1.632,03	8.554,98	2.644,49	13.443,54	4.155,64	19.388,70	5.993,39
33	3.339,37	1.059,62	3.606,55	1.144,39	4.541,54	1.441,08	4.808,72	1.525,85	5.343,00	1.695,39	8.657,64	2.747,15	13.604,86	4.316,96	19.621,36	6.226,05
34	3.379,45	1.099,69	3.649,83	1.187,67	4.596,04	1.495,57	4.866,42	1.583,56	5.407,12	1.759,50	8.761,53	2.851,05	13.768,12	4.480,22	19.856,82	6.461,51
35	3.420,00	1.140,24	3.693,63	1.231,47	4.651,19	1.550,73	4.924,82	1.641,96	5.472,00	1.824,39	8.866,67	2.956,18	13.933,34	4.645,43	20.095,10	6.699,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.641,40	1,20%	1.878,51	1,20%	2.097,39	1,20%	2.279,76	1,20%	2.553,35	1,20%	2.735,70	1,20%	2.798,14	1,20%
2	1.661,10	19,70	1.901,05	22,54	2.122,56	25,17	2.307,11	27,36	2.583,99	30,64	2.768,53	32,83	2.831,71	33,58
3	1.681,03	39,63	1.923,86	45,35	2.148,03	50,64	2.334,80	55,04	2.615,00	61,65	2.801,75	66,05	2.865,69	67,56
4	1.701,21	59,80	1.946,95	68,44	2.173,81	76,42	2.362,82	83,06	2.646,38	93,03	2.835,37	99,67	2.900,08	101,95
5	1.721,62	80,22	1.970,31	91,80	2.199,90	102,50	2.391,17	111,41	2.678,13	124,78	2.869,40	133,70	2.934,88	136,75
6	1.742,28	100,88	1.993,96	115,45	2.226,29	128,90	2.419,87	140,11	2.710,27	156,92	2.903,83	168,13	2.970,10	171,97
7	1.763,19	121,78	2.017,88	139,38	2.253,01	155,62	2.448,90	169,15	2.742,80	189,45	2.938,68	202,98	3.005,74	207,61
8	1.784,35	142,94	2.042,10	163,59	2.280,05	182,65	2.478,29	198,53	2.775,71	222,36	2.973,94	238,24	3.041,81	243,68
9	1.805,76	164,35	2.066,60	188,10	2.307,41	210,01	2.508,03	228,27	2.809,02	255,67	3.009,63	273,93	3.078,31	280,18
10	1.827,43	186,02	2.091,40	212,89	2.335,10	237,70	2.538,13	258,37	2.842,73	289,38	3.045,74	310,04	3.115,25	317,12
11	1.849,36	207,95	2.116,50	237,99	2.363,12	265,72	2.568,58	288,83	2.876,84	323,49	3.082,29	346,59	3.152,64	354,50
12	1.871,55	230,14	2.141,90	263,39	2.391,47	294,08	2.599,41	319,65	2.911,36	358,01	3.119,28	383,58	3.190,47	392,33
13	1.894,01	252,60	2.167,60	289,09	2.420,17	322,78	2.630,60	350,84	2.946,30	392,95	3.156,71	421,01	3.228,75	430,62
14	1.916,73	275,33	2.193,61	315,10	2.449,21	351,82	2.662,17	382,41	2.981,65	428,30	3.194,59	458,89	3.267,50	469,36
15	1.939,74	298,33	2.219,94	341,43	2.478,60	381,21	2.694,11	414,36	3.017,43	464,08	3.232,93	497,23	3.306,71	508,57
16	1.963,01	321,61	2.246,57	368,07	2.508,35	410,95	2.726,44	446,69	3.053,64	500,29	3.271,72	536,02	3.346,39	548,25
17	1.986,57	345,16	2.273,53	395,03	2.538,45	441,05	2.759,16	479,40	3.090,28	536,94	3.310,98	575,28	3.386,55	588,41
18	2.010,41	369,00	2.300,82	422,31	2.568,91	471,52	2.792,27	512,51	3.127,37	574,02	3.350,72	615,01	3.427,19	629,05
19	2.034,53	393,13	2.328,43	449,92	2.599,74	502,34	2.825,78	546,02	3.164,90	611,55	3.390,92	655,22	3.468,31	670,18
20	2.058,95	417,54	2.356,37	477,86	2.630,93	533,54	2.859,69	579,93	3.202,88	649,53	3.431,62	695,91	3.509,93	711,79
21	2.083,65	442,25	2.384,64	506,13	2.662,50	565,11	2.894,00	614,25	3.241,31	687,96	3.472,79	737,09	3.552,05	753,91
22	2.108,66	467,25	2.413,26	534,75	2.694,45	597,06	2.928,73	648,97	3.280,21	726,86	3.514,47	778,77	3.594,67	796,54
23	2.133,96	492,56	2.442,22	563,71	2.726,79	629,39	2.963,88	684,12	3.319,57	766,22	3.556,64	820,94	3.637,81	839,67
24	2.159,57	518,17	2.471,52	593,02	2.759,51	662,11	2.999,44	719,68	3.359,40	806,05	3.599,32	863,62	3.681,46	883,33
25	2.185,48	544,08	2.501,18	622,67	2.792,62	695,23	3.035,44	755,68	3.399,72	846,37	3.642,51	906,81	3.725,64	927,51
26	2.211,71	570,31	2.531,20	652,69	2.826,13	728,74	3.071,86	792,10	3.440,51	887,16	3.686,22	950,52	3.770,35	972,21
27	2.238,25	596,85	2.561,57	683,06	2.860,05	762,65	3.108,72	828,97	3.481,80	928,45	3.730,46	994,76	3.815,59	1.017,46
28	2.265,11	623,71	2.592,31	713,80	2.894,37	796,97	3.146,03	866,27	3.523,58	970,23	3.775,22	1.039,52	3.861,38	1.063,25
29	2.292,29	650,89	2.623,42	744,91	2.929,10	831,71	3.183,78	904,02	3.565,86	1.012,51	3.820,53	1.084,82	3.907,72	1.109,58
30	2.319,80	678,39	2.654,90	776,39	2.964,25	866,86	3.221,99	942,23	3.608,65	1.055,30	3.866,37	1.130,67	3.954,61	1.156,47
31	2.347,64	706,23	2.686,76	808,25	2.999,82	902,43	3.260,65	980,89	3.651,96	1.098,61	3.912,77	1.177,07	4.002,07	1.203,93
32	2.375,81	734,40	2.719,00	840,49	3.035,82	938,43	3.299,78	1.020,02	3.695,78	1.142,43	3.959,72	1.224,02	4.050,09	1.251,95
33	2.404,32	762,91	2.751,63	873,12	3.072,25	974,85	3.339,37	1.059,62	3.740,13	1.186,78	4.007,24	1.271,54	4.098,69	1.300,56
34	2.433,17	791,77	2.784,65	906,14	3.109,12	1.011,72	3.379,45	1.099,69	3.785,01	1.231,66	4.055,33	1.319,62	4.147,88	1.349,74
35	2.462,37	820,96	2.818,06	939,55	3.146,43	1.049,03	3.420,00	1.140,24	3.830,43	1.277,08	4.103,99	1.368,29	4.197,65	1.399,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.641,40	1,20%	1.666,05	1,20%	1.691,02	1,20%	1.716,42	1,20%	1.742,14	1,20%	1.849,35	1,20%	2.024,18	1,20%
2	1.661,10	19,70	1.686,05	19,99	1.711,32	20,29	1.737,02	20,60	1.763,04	20,91	1.871,54	22,19	2.048,47	24,29
3	1.681,03	39,63	1.706,28	40,23	1.731,85	40,83	1.757,86	41,44	1.784,20	42,06	1.894,00	44,65	2.073,05	48,87
4	1.701,21	59,80	1.726,75	60,70	1.752,63	61,61	1.778,96	62,54	1.805,61	63,47	1.916,73	67,38	2.097,93	73,75
5	1.721,62	80,22	1.747,47	81,42	1.773,67	82,64	1.800,30	83,88	1.827,28	85,14	1.939,73	90,38	2.123,10	98,92
6	1.742,28	100,88	1.768,44	102,39	1.794,95	103,93	1.821,91	105,49	1.849,20	107,07	1.963,00	113,66	2.148,58	124,40
7	1.763,19	121,78	1.789,67	123,61	1.816,49	125,47	1.843,77	127,35	1.871,40	129,26	1.986,56	137,21	2.174,36	150,18
8	1.784,35	142,94	1.811,14	145,09	1.838,29	147,26	1.865,89	149,47	1.893,85	151,71	2.010,40	161,05	2.200,46	176,28
9	1.805,76	164,35	1.832,88	166,82	1.860,35	169,32	1.888,29	171,87	1.916,58	174,44	2.034,52	185,18	2.226,86	202,68
10	1.827,43	186,02	1.854,87	188,82	1.882,67	191,65	1.910,94	194,52	1.939,58	197,44	2.058,94	209,59	2.253,58	229,40
11	1.849,36	207,95	1.877,13	211,08	1.905,26	214,24	1.933,88	217,46	1.962,85	220,71	2.083,64	234,30	2.280,63	256,45
12	1.871,55	230,14	1.899,65	233,60	1.928,13	237,10	1.957,08	240,66	1.986,41	244,27	2.108,65	259,30	2.307,99	283,81
13	1.894,01	252,60	1.922,45	256,40	1.951,26	260,24	1.980,57	264,15	2.010,24	268,11	2.133,95	284,60	2.335,69	311,51
14	1.916,73	275,33	1.945,52	279,47	1.974,68	283,65	2.004,33	287,91	2.034,37	292,23	2.159,56	310,21	2.363,72	339,54
15	1.939,74	298,33	1.968,86	302,81	1.998,37	307,35	2.028,39	311,97	2.058,78	316,64	2.185,47	336,13	2.392,08	367,90
16	1.963,01	321,61	1.992,49	326,44	2.022,36	331,33	2.052,73	336,31	2.083,48	341,35	2.211,70	362,35	2.420,79	396,61
17	1.986,57	345,16	2.016,40	350,35	2.046,62	355,60	2.077,36	360,94	2.108,49	366,35	2.238,24	388,89	2.449,84	425,66
18	2.010,41	369,00	2.040,60	374,55	2.071,18	380,16	2.102,29	385,87	2.133,79	391,65	2.265,10	415,75	2.479,24	455,06
19	2.034,53	393,13	2.065,09	399,03	2.096,04	405,01	2.127,52	411,10	2.159,39	417,26	2.292,28	442,93	2.508,99	484,81
20	2.058,95	417,54	2.089,87	423,81	2.121,19	430,17	2.153,05	436,63	2.185,31	443,17	2.319,79	470,44	2.539,09	514,91
21	2.083,65	442,25	2.114,94	448,89	2.146,64	455,62	2.178,88	462,46	2.211,53	469,39	2.347,62	498,28	2.569,56	545,38
22	2.108,66	467,25	2.140,32	474,27	2.172,40	481,38	2.205,03	488,61	2.238,07	495,93	2.375,80	526,45	2.600,40	576,22
23	2.133,96	492,56	2.166,01	499,96	2.198,47	507,45	2.231,49	515,07	2.264,92	522,79	2.404,31	554,96	2.631,60	607,42
24	2.159,57	518,17	2.192,00	525,95	2.224,85	533,83	2.258,27	541,85	2.292,10	549,97	2.433,16	583,81	2.663,18	639,00
25	2.185,48	544,08	2.218,30	552,25	2.251,55	560,53	2.285,37	568,95	2.319,61	577,47	2.462,36	613,01	2.695,14	670,96
26	2.211,71	570,31	2.244,92	578,87	2.278,57	587,55	2.312,79	596,37	2.347,44	605,31	2.491,90	642,56	2.727,48	703,30
27	2.238,25	596,85	2.271,86	605,81	2.305,91	614,89	2.340,54	624,12	2.375,61	633,48	2.521,81	672,46	2.760,21	736,03
28	2.265,11	623,71	2.299,13	633,07	2.333,58	642,56	2.368,63	652,21	2.404,12	661,98	2.552,07	702,72	2.793,33	769,15
29	2.292,29	650,89	2.326,71	660,66	2.361,59	670,56	2.397,05	680,63	2.432,97	690,83	2.582,69	733,35	2.826,85	802,67
30	2.319,80	678,39	2.354,64	688,58	2.389,93	698,90	2.425,82	709,40	2.462,17	720,03	2.613,68	764,34	2.860,78	836,60
31	2.347,64	706,23	2.382,89	716,84	2.418,61	727,58	2.454,93	738,51	2.491,71	749,57	2.645,05	795,70	2.895,11	870,93
32	2.375,81	734,40	2.411,49	745,43	2.447,63	756,61	2.484,39	767,97	2.521,61	779,47	2.676,79	827,44	2.929,85	905,67
33	2.404,32	762,91	2.440,42	774,37	2.477,00	785,98	2.514,20	797,78	2.551,87	809,73	2.708,91	859,56	2.965,00	940,83
34	2.433,17	791,77	2.469,71	803,66	2.506,72	815,70	2.544,37	827,95	2.582,49	840,36	2.741,42	892,07	3.000,58	976,41
35	2.462,37	820,96	2.499,34	833,29	2.536,81	845,78	2.574,90	858,48	2.613,48	871,35	2.774,32	924,97	3.036,59	1.012,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.586,73	1,20%	1.595,82	1,20%	1.604,96	1,20%	1.621,36	1,20%	1.739,90	1,20%	1.862,11	1,20%	2.143,25	1,20%
2	1.605,77	19,04	1.614,97	19,15	1.624,22	19,26	1.640,81	19,46	1.760,78	20,88	1.884,46	22,35	2.168,97	25,72
3	1.625,04	38,31	1.634,35	38,53	1.643,71	38,75	1.660,50	39,15	1.781,91	42,01	1.907,07	44,96	2.195,00	51,75
4	1.644,54	57,81	1.653,97	58,14	1.663,44	58,47	1.680,43	59,07	1.803,29	63,39	1.929,96	67,84	2.221,34	78,09
5	1.664,28	77,55	1.673,81	77,99	1.683,40	78,44	1.700,59	79,24	1.824,93	85,03	1.953,12	91,00	2.247,99	104,74
6	1.684,25	97,52	1.693,90	98,08	1.703,60	98,64	1.721,00	99,64	1.846,83	106,93	1.976,55	114,44	2.274,97	131,72
7	1.704,46	117,73	1.714,23	118,40	1.724,04	119,08	1.741,65	120,30	1.868,99	129,09	2.000,27	138,16	2.302,27	159,02
8	1.724,91	138,18	1.734,80	138,97	1.744,73	139,77	1.762,55	141,20	1.891,42	151,52	2.024,28	162,16	2.329,89	186,65
9	1.745,61	158,88	1.755,61	159,79	1.765,67	160,71	1.783,70	162,35	1.914,11	174,22	2.048,57	186,45	2.357,85	214,60
10	1.766,56	179,83	1.776,68	180,86	1.786,86	181,89	1.805,11	183,75	1.937,08	197,19	2.073,15	211,04	2.386,15	242,90
11	1.787,76	201,03	1.798,00	202,18	1.808,30	203,34	1.826,77	205,41	1.960,33	220,43	2.098,03	235,91	2.414,78	271,53
12	1.809,21	222,48	1.819,58	223,75	1.830,00	225,04	1.848,69	227,33	1.983,85	243,95	2.123,20	261,09	2.443,76	300,51
13	1.830,92	244,19	1.841,41	245,59	1.851,96	247,00	1.870,88	249,52	2.007,66	267,76	2.148,68	286,57	2.473,08	329,83
14	1.852,89	266,16	1.863,51	267,69	1.874,18	269,22	1.893,33	271,97	2.031,75	291,85	2.174,47	312,35	2.502,76	359,51
15	1.875,13	288,40	1.885,87	290,05	1.896,67	291,71	1.916,05	294,69	2.056,13	316,23	2.200,56	338,45	2.532,79	389,54
16	1.897,63	310,90	1.908,50	312,68	1.919,43	314,47	1.939,04	317,68	2.080,81	340,91	2.226,97	364,85	2.563,19	419,94
17	1.920,40	333,67	1.931,40	335,58	1.942,46	337,50	1.962,31	340,95	2.105,78	365,88	2.253,69	391,58	2.593,95	450,70
18	1.943,44	356,71	1.954,58	358,76	1.965,77	360,81	1.985,85	364,50	2.131,05	391,15	2.280,74	418,62	2.625,07	481,82
19	1.966,76	380,03	1.978,04	382,21	1.989,36	384,40	2.009,68	388,33	2.156,62	416,72	2.308,10	445,99	2.656,57	513,32
20	1.990,37	403,64	2.001,77	405,95	2.013,24	408,27	2.033,80	412,44	2.182,50	442,60	2.335,80	473,69	2.688,45	545,20
21	2.014,25	427,52	2.025,79	429,97	2.037,39	432,43	2.058,21	436,85	2.208,69	468,79	2.363,83	501,72	2.720,71	577,46
22	2.038,42	451,69	2.050,10	454,28	2.061,84	456,88	2.082,91	461,55	2.235,19	495,29	2.392,20	530,08	2.753,36	610,11
23	2.062,88	476,15	2.074,70	478,88	2.086,59	481,62	2.107,90	486,54	2.262,01	522,11	2.420,90	558,79	2.786,40	643,15
24	2.087,64	500,91	2.099,60	503,78	2.111,62	506,66	2.133,19	511,84	2.289,16	549,26	2.449,95	587,84	2.819,84	676,59
25	2.112,69	525,96	2.124,80	528,97	2.136,96	532,00	2.158,79	537,44	2.316,63	576,73	2.479,35	617,24	2.853,68	710,43
26	2.138,04	551,31	2.150,29	554,47	2.162,61	557,64	2.184,70	563,34	2.344,43	604,53	2.509,11	646,99	2.887,92	744,67
27	2.163,70	576,97	2.176,10	580,27	2.188,56	583,60	2.210,92	589,56	2.372,56	632,66	2.539,22	677,10	2.922,58	779,33
28	2.189,66	602,93	2.202,21	606,39	2.214,82	609,86	2.237,45	616,09	2.401,03	661,13	2.569,69	707,57	2.957,65	814,40
29	2.215,94	629,21	2.228,64	632,81	2.241,40	636,44	2.264,30	642,94	2.429,84	689,94	2.600,52	738,41	2.993,14	849,89
30	2.242,53	655,80	2.255,38	659,56	2.268,30	663,33	2.291,47	670,11	2.459,00	719,10	2.631,73	769,61	3.029,06	885,81
31	2.269,44	682,71	2.282,44	686,62	2.295,52	690,55	2.318,96	697,61	2.488,51	748,61	2.663,31	801,20	3.065,41	922,16
32	2.296,67	709,94	2.309,83	714,01	2.323,06	718,10	2.346,79	725,43	2.518,37	778,47	2.695,27	833,16	3.102,19	958,94
33	2.324,23	737,50	2.337,55	741,73	2.350,94	745,98	2.374,95	753,60	2.548,59	808,69	2.727,61	865,50	3.139,42	996,17
34	2.352,12	765,39	2.365,60	769,78	2.379,15	774,19	2.403,45	782,10	2.579,18	839,28	2.760,34	898,23	3.177,09	1.033,84
35	2.380,35	793,62	2.393,99	798,17	2.407,70	802,74	2.432,29	810,94	2.610,13	870,23	2.793,47	931,35	3.215,21	1.071,97

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO III - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - AUTARQUIA SAMAE**

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - SAMAE						
Anos	1		2		3	
1	1.732,63	1,20%	2.732,05	1,20%	2.798,14	1,20%
2	1.753,42	20,79	2.764,84	32,78	2.831,71	33,58
3	1.774,46	41,83	2.798,01	65,96	2.865,69	67,56
4	1.795,76	63,13	2.831,59	99,54	2.900,08	101,95
5	1.817,31	84,68	2.865,57	133,52	2.934,88	136,75
6	1.839,11	106,48	2.899,96	167,90	2.970,10	171,97
7	1.861,18	128,55	2.934,76	202,70	3.005,74	207,61
8	1.883,52	150,89	2.969,97	237,92	3.041,81	243,68
9	1.906,12	173,49	3.005,61	273,56	3.078,31	280,18
10	1.928,99	196,36	3.041,68	309,63	3.115,25	317,12
11	1.952,14	219,51	3.078,18	346,13	3.152,64	354,50
12	1.975,57	242,94	3.115,12	383,07	3.190,47	392,33
13	1.999,27	266,64	3.152,50	420,45	3.228,75	430,62
14	2.023,26	290,63	3.190,33	458,28	3.267,50	469,36
15	2.047,54	314,91	3.228,61	496,56	3.306,71	508,57
16	2.072,11	339,48	3.267,36	535,31	3.346,39	548,25
17	2.096,98	364,35	3.306,57	574,51	3.386,55	588,41
18	2.122,14	389,51	3.346,24	614,19	3.427,19	629,05
19	2.147,61	414,98	3.386,40	654,35	3.468,31	670,18
20	2.173,38	440,75	3.427,04	694,98	3.509,93	711,79
21	2.199,46	466,83	3.468,16	736,11	3.552,05	753,91
22	2.225,85	493,22	3.509,78	777,73	3.594,67	796,54
23	2.252,57	519,93	3.551,90	819,84	3.637,81	839,67
24	2.279,60	546,96	3.594,52	862,47	3.681,46	883,33
25	2.306,95	574,32	3.637,65	905,60	3.725,64	927,51
26	2.334,63	602,00	3.681,30	949,25	3.770,35	972,21
27	2.362,65	630,02	3.725,48	993,43	3.815,59	1.017,46
28	2.391,00	658,37	3.770,19	1.038,13	3.861,38	1.063,25
29	2.419,69	687,06	3.815,43	1.083,38	3.907,72	1.109,58
30	2.448,73	716,10	3.861,21	1.129,16	3.954,61	1.156,47
31	2.478,12	745,48	3.907,55	1.175,50	4.002,07	1.203,93
32	2.507,85	775,22	3.954,44	1.222,39	4.050,09	1.251,95
33	2.537,95	805,32	4.001,89	1.269,84	4.098,69	1.300,56
34	2.568,40	835,77	4.049,91	1.317,86	4.147,88	1.349,74
35	2.599,22	866,59	4.098,51	1.366,46	4.197,65	1.399,51

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - SAMAE

Anos	1		2		3		4	
1	1.586,73	1,20%	1.595,82	1,20%	2.188,58	1,20%	2.262,32	1,20%
2	1.605,77	19,04	1.614,97	19,15	2.214,84	26,26	2.289,47	27,15
3	1.625,04	38,31	1.634,35	38,53	2.241,42	52,84	2.316,94	54,62
4	1.644,54	57,81	1.653,97	58,14	2.268,31	79,74	2.344,74	82,42
5	1.664,28	77,55	1.673,81	77,99	2.295,53	106,96	2.372,88	110,56
6	1.684,25	97,52	1.693,90	98,08	2.323,08	134,50	2.401,35	139,04
7	1.704,46	117,73	1.714,23	118,40	2.350,96	162,38	2.430,17	167,85
8	1.724,91	138,18	1.734,80	138,97	2.379,17	190,59	2.459,33	197,01
9	1.745,61	158,88	1.755,61	159,79	2.407,72	219,14	2.488,84	226,53
10	1.766,56	179,83	1.776,68	180,86	2.436,61	248,04	2.518,71	256,39
11	1.787,76	201,03	1.798,00	202,18	2.465,85	277,27	2.548,94	286,62
12	1.809,21	222,48	1.819,58	223,75	2.495,44	306,86	2.579,52	317,20
13	1.830,92	244,19	1.841,41	245,59	2.525,39	336,81	2.610,48	348,16
14	1.852,89	266,16	1.863,51	267,69	2.555,69	367,11	2.641,80	379,48
15	1.875,13	288,40	1.885,87	290,05	2.586,36	397,78	2.673,50	411,19
16	1.897,63	310,90	1.908,50	312,68	2.617,40	428,82	2.705,59	443,27
17	1.920,40	333,67	1.931,40	335,58	2.648,80	460,23	2.738,05	475,74
18	1.943,44	356,71	1.954,58	358,76	2.680,59	492,01	2.770,91	508,59
19	1.966,76	380,03	1.978,04	382,21	2.712,76	524,18	2.804,16	541,84
20	1.990,37	403,64	2.001,77	405,95	2.745,31	556,73	2.837,81	575,49
21	2.014,25	427,52	2.025,79	429,97	2.778,25	589,68	2.871,86	609,55
22	2.038,42	451,69	2.050,10	454,28	2.811,59	623,02	2.906,33	644,01
23	2.062,88	476,15	2.074,70	478,88	2.845,33	656,76	2.941,20	678,88
24	2.087,64	500,91	2.099,60	503,78	2.879,48	690,90	2.976,50	714,18
25	2.112,69	525,96	2.124,80	528,97	2.914,03	725,45	3.012,22	749,90
26	2.138,04	551,31	2.150,29	554,47	2.949,00	760,42	3.048,36	786,04
27	2.163,70	576,97	2.176,10	580,27	2.984,39	795,81	3.084,94	822,62
28	2.189,66	602,93	2.202,21	606,39	3.020,20	831,62	3.121,96	859,64
29	2.215,94	629,21	2.228,64	632,81	3.056,44	867,86	3.159,42	897,11
30	2.242,53	655,80	2.255,38	659,56	3.093,12	904,54	3.197,34	935,02
31	2.269,44	682,71	2.282,44	686,62	3.130,24	941,66	3.235,71	973,39
32	2.296,67	709,94	2.309,83	714,01	3.167,80	979,22	3.274,53	1.012,22
33	2.324,23	737,50	2.337,55	741,73	3.205,81	1.017,24	3.313,83	1.051,51
34	2.352,12	765,39	2.365,60	769,78	3.244,28	1.055,71	3.353,59	1.091,28
35	2.380,35	793,62	2.393,99	798,17	3.283,21	1.094,64	3.393,84	1.131,52

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
0403905

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2026.01.16
08:32:23 -03'00'

Luan Gustavo Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL